



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Vara do Trabalho de Caxambu

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0011275-40.2021.5.03.0053

Exequente: JOAQUIM ALVES TAVEIRA

Executado: CEZAR BASTOS DE ANDRADE (ESPOLIO DE) E OUTROS (1)

Valor da Execução: R\$ 293.897,46

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2026, em cumprimento ao mandado DOC ID 2034425, expedido no referido processo, e para garantia da execução acima, compareci no Bairro Paiol, localizado na zona rural de Soledade de Minas/MG, onde procedi à penhora do seguinte bem:

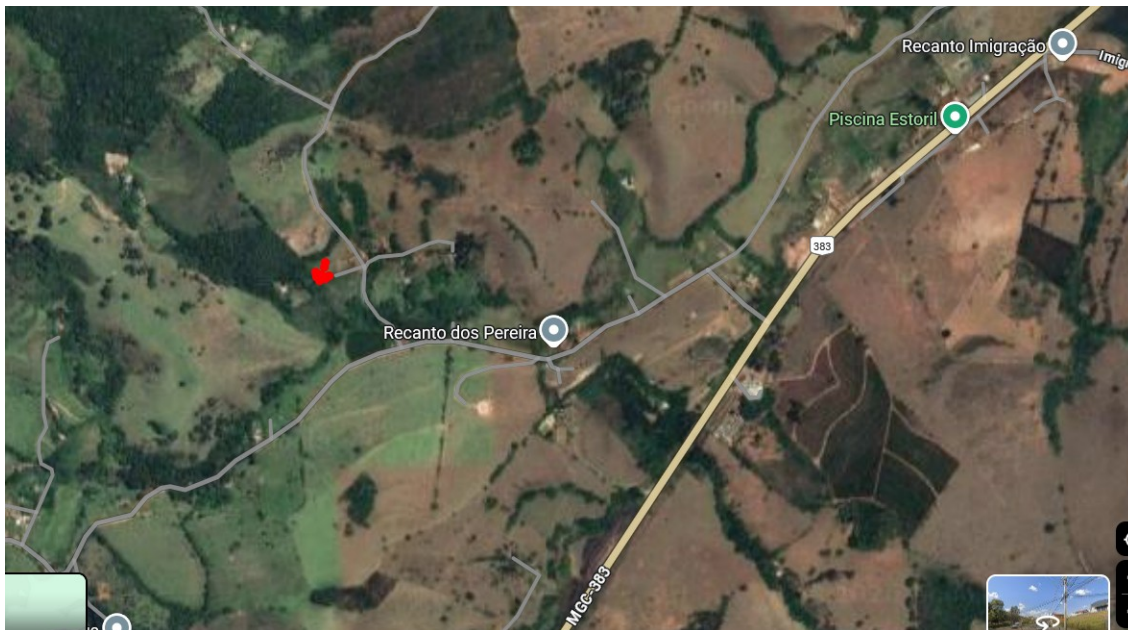
● **IMÓVEL objeto da MATRICULA No 8.207 do REGISTRO DE IMÓVEIS**

DA COMARCA DE CAXAMBU/MG, assim nela descrito:
 Imóvel rural com a área de 47,87 ha, no lugar denominado Paiol ou Santa Quitéria, no município de Soledade de Minas-MG, com as seguintes divisas e confrontações: começam suas divisas na barra dos córregos do Paiol e da Serra em divisas com Antonio Alves Taveira; daí, pelo Ribeirão do Paiol acima, até encontrar as divisas de João Salustiano Pereira; daí, seguindo este Ribeirão acima, até encontrar uma árvore de angico à margem do mesmo Ribeirão; daí, Ribeirão acima até encontrar a barra de uma pequena água que vem da Fazenda de Vicente Alves Taveira; daí, seguindo esta água até encontrar as divisas de Vicente Alves Taveira, daí, seguindo com o mesmo, por brejo e cerca de arame, até encontrar uma árvore de Cedro; daí, em divisas com o mesmo Vicente Alves Taveira, por cerca de arame, até encontrar as divisas de Geraldo Amaro da Siva; daí com este, por cerca de arame, até encontrar as divisas de Dilson Pereira da Siva; daí, com este por cerca de arame em linha reta, até o córrego da Serra; daí, córrego acima em divisas com o mesmo, até encontrar as divisas de Antonio Olimpio Filho; daí, por cerca de arame, à direita, em reta e pelo espigão acima, até encontrar as divisas de Sérgio Maciel Pereira; daí com este e por cerca de arame, águas vertentes, até encontrar divisas de Tereza Alves Taveira; daí, com este e por cerca de arame abaixo, águas vertentes, até encontrar as divisas de João Olimpio Luiz ou sucessor; daí, com este, por fechos existentes até encontrar as divisas de José Wilson ou sucessor; daí, com este e pelos fechos existentes, até encontrar as divisas de José Angelo; daí, seguindo com este por fechos existentes até encontrar a barra dos córregos do Paiol e da Serra, ponto onde leve início e finda esta demarcação. Inscrição Estadual no INCRA sob o 442.429.002.127/7.

PENHORA EM DESFAVOR DO EXECUTADO CEZAR BASTOS DE ANDRADE (ESPOLIO DE), CPF 331.446.487-87.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Vara do Trabalho de Caxambu



Obs: a seta vermelha na imagem acima indica a porteira de entrada da propriedade (informação dada pelos moradores da região), que estava trancada, não havendo possibilidade de adentrá-la para verificação de eventuais benfeitorias, a exata localização delas ou dos limites da propriedade.

- ✓ Faço constar que, não havendo na referida matrícula a indicação de georreferenciamento ou Cadastro Ambiental Rural, não houve a exata determinação dos limites da gleba rural objeto da penhora, havendo notícia de que o "Sítio Santa Quitéria" é também é objeto de outras matrículas.

Avaliação: AVALIO o bem penhorado em R\$ 1.196.750,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

JOAO TAKESHI
HAMAKAMI:3083
7374

Assinado de forma digital por
 JOAO TAKESHI
 HAMAKAMI:30837374
 Dados: 2026.01.26 15:28:44
 -03'00'

João Takeshi Hamakami
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

